

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *foras do porto*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional. Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
 Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60

Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*.

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de artigos será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

Relação dos sub-depositários da Livraria Ferreira, Limitada, aos quais incumbe a obrigação de vender ao público os livros e impressos da Imprensa Nacional, constantes dos respectivos catálogos e números avulsos do «Diário do Governo»:

- Aveiro — Bernardo de Sousa Tôres.
- Beja — António Joaquim Manita.
- Braga — Cruz & C.^a
- Bragança — Francisco Patrocínio Felgueiras.
- Castelo Branco — Joaquim Lúcio Peleção.
- Coimbra — João Rodrigues de Moura Marques.
- Évora — Joaquim da Silva Nazaré.
- Faro — Miguel Neves & Comandita.
- Guarda — António Joaquim de Carvalho.
- Leiria — Joaquim Santos da Costa.
- Portalegre — Bartolomeu da Guerra Conde.
- Pôrto — Magalhães & Moniz.
- Santarém — Joaquim de Oliveira Baptista.
- Viana do Castelo — Eliseu Gonçalves Presa.
- Vila Real — Joaquim Rebelo de Araújo.
- Viseu — Joaquim Franco.
- Angra do Heroísmo — Francisco Lourenço da Silva.
- Funchal — Polónia & C.^a
- Horta — Manuel Emídio Gonçalves.
- Ponta Delgada — Fortunato Soares de Melo.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:
 Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
 Decretos de 4 de Janeiro:
 Declarando sem efeito o de 23 de Novembro de 1912, que transferiu o auditor administrativo do distrito de Leiria para o de Coimbra.
 Promovendo à 2.^a classe para o distrito de Coimbra o auditor administrativo do distrito de Santarém, e transferindo para este distrito o auditor do distrito de Leiria.
 Decretos de 11 de Janeiro:
 Autorizando a Comissão Administrativa do Município de Moimenta da Beira a aplicar parte do seu fundo de viação às obras de reparação do edifício dos paços municipais.
 Autorizando a Comissão Administrativa do Município de Sêver do Vouga a contrair um empréstimo para a construção dum novo edifício dos paços do concelho.
 Suprimindo os vencimentos de três lugares de facultativo substituto vagos no Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada, e autorizando a abertura do concurso para provimento gratuito dos referidos lugares.
 Fixando o novo quadro do pessoal da Misericórdia de Viseu.
 Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
 Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
 Relações de juizes ausentes com licença em Dezembro de 1912.
 Despachos aprovando estatutos de associações culturais.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
 Despachos pela Secretaria Geral, concedendo aposentações.
 Decreto de 23 de Dezembro de 1912, demittindo do respectivo cargo o tesoureiro da Fazenda Pública no concelho de Redondo.
 Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Pública, sobre movimento de pessoal.
 Aviso de terem sido retirados da praça um fôro e um quinhão pertencentes à Misericórdia de Arronches.
 Decreto de 4 de Janeiro, rejeitando o recurso n.º 18:816, em que eram recorrentes três empregados das alfândegas na situação de inactividade.
 Listas dos exportadores de vinhos do Pôrto e da Madeira inscritos nos registos especiais das Alfândegas do Pôrto e do Funchal.
 Balancetes de bancos e companhias.
 Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:
 Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:
 Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Relação de pedidos de registo de marcas industriais recusados em Dezembro de 1912.
 Decreto de 11 de Janeiro, mandando excluir do regime de simples policia forestal diversas propriedades situadas no distrito de Évora.
 Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pelo Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, sobre movimento de pessoal.

TRIBUNAIS:
 Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, acórdão n.º 3:277.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:
 Administração do concelho de Belmonte, edital acôrca da gerência da Câmara Municipal em 1911.
 Caixa Geral de Depósitos, nota do movimento dos fundos em depósito em Dezembro de 1912.

Caixa Económica Portuguesa, editos para levantamento de depósitos.
 Direcção das Construções Navais, anúncio de concurso para provimento dum lugar de agente técnico de máquinas.
 Oanhoneira «Zaire», anúncio para arrematação de pão, carne e água potável.
 Exploração do pórtio de Lisboa, anúncio para venda de sucata de ferro.
 Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, anúncio de concurso para admissão de praticantes do serviço do movimento.
 Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
 Capitania do pórtio de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES. ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 17 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Pôrto, em 10 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Janeiro 11

Dr. Manuel Nunes de Oliveira — exonerado a seu pedido, do cargo de governador civil do distrito de Lisboa.
 Bacharel Manuel Joaquim Correia — declarado sem efeito o despacho, de 9 de Novembro último, que o nomeou para o cargo de governador civil do distrito de Bragança, visto não ter chegado a tomar posse, por motivo de doença.

Secretaria do Ministério do Interior, em 13 de Janeiro de 1913. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Ministro do Interior, declarar sem efeito o decreto de 23 de Novembro último, acôrca da transferência, a seu pedido, do auditor administrativo do distrito de Leiria, bacharel António Carlos Borges, para idêntico cargo no distrito de Coimbra.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Janeiro de 1913. — *Manuel de Arriaga — Duarte Leite Pereira da Silva*.

Visado. — Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 11 de Janeiro de 1913. — *Joaquim Pedro Martins*.

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, promover a auditor administrativo de 2.^a classe para o distrito de Coimbra, por ser o mais antigo, nos termos do artigo 311.º do Código Administrativo de 1896, o auditor administrativo de 3.^a classe do distrito de Santarém, bacharel José Maria Cardoso de Seixas, e outrossim transferir a seu pedido, nos termos do artigo 313.º do citado Código, para o distrito de Santarém, o auditor administrativo do distrito de Leiria, bacharel António Carlos Borges. Estes cargos estão dotados no capítulo 3.º, artigo 6.º da tabela de despesas do Ministério do Interior, achando-se vago o cargo de auditor de Coimbra, por ter sido anulada a transferência do bacharel António Carlos Borges para o referido distrito, por decreto desta data.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Janeiro de 1913. — *Manuel de Arriaga — Duarte Leite Pereira da Silva*.

Visado. — Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 11 de Janeiro de 1913. — *Joaquim Pedro Martins*.

Sobre proposta do Ministro do Interior o atendendo ao que me representou a Comissão Administrativa do município de Moimenta da Beira, a respeito da necessidade urgente de reparações importantes no respectivo edificio dos seus paços municipais, que ameaçam derrocada, e às quais lhe não é possível fazer face com as receitas de que dispõe: hei por bem autorizar a referida comissão a desviar do seu fundo especial de viação municipal, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de réis

2:215\$756, metade do saldo do mesmo fundo, para ser exclusivamente aplicado no custeio das obras de que carece o referido edificio.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 11 de Janeiro de 1913. — *Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues*.

Sobre proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 55.º, n.º 1.º, do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a comissão administrativa municipal do concelho de Sever do Vouga a contrair um empréstimo da quantia de 5:000\$000 réis, amortizável no prazo de vinte e quatro anos, e ao juro anual máximo de 6 por cento, para ocorrer às despesas da construção dum novo edificio para paços do concelho.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 11 de Janeiro de 1913. — *Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Para os devidos efeitos se declara que o despacho em que foi provida temporariamente a professora Julieta de Almeida e Cunha, na escola mixta do lugar de Paredes Velhas, freguesia de Cambra, concelho de Vouzela, é de 11 de Dezembro último, e não de 3, como erradamente saiu publicado no *Diário do Governo* n.º 9, do 11 do corrente mês.

Por haver saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 9, de 11 do corrente mês, novamente se publica o seguinte despacho:

Augusto Goltz de Carvalho, professor primário da escola da freguesia de Buarcos, concelho e circulo escolar da Figueira da Foz — licença de noventa dias por motivo de doença, a contar de 5 de Novembro último, conforme o parecer da junta médica.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 13 de Janeiro de 1913. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Ponta Delgada;

Vistas às informações officiais e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, suprimir os vencimentos dos três lugares de facultativos substitutos vagos no quadro clínico do hospital da mesma Misericórdia, e autorizar a abertura de concurso para provimento gratuito destes lugares, sem limitação de número, ficando alterado somente nesta parte o decreto de 7 de Setembro de 1907 que aprovou aquele quadro.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 11 de Janeiro de 1913. — *Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues*.

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Viseu;

Vistas às informações officiais e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que o novo quadro do pessoal da sobredita instituição fique assim constituído:

Secretaria:

Um secretário e arquivista geral, com o vencimento anual de	504\$000
Dois amanuenses, a 300\$000 réis cada um	600\$000
Um tesoureiro	330\$000
Um contínuo	144\$000

Igreja:

Um fiscal	96\$000
Um capelão da missa das oito horas, aos domingos e dias que a igreja considera santificados, por cada missa	\$700
Um capelão da missa das dez horas nos dias acima referidos, idem	\$800

Asilo de Inválidos Viscondessa de S. Cactano:

Um regente	200\$000
----------------------	----------

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 11 de Janeiro de 1913. — *Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues*.